



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE

Sala das Sessões ____/____/____

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 81/2024

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Assunto: Providências que especifica.

José Ricardo Kiota e Antonio Donizete da Silva, Vereadores em exercício junto a Câmara Municipal, usando de suas faculdades regimentais, **INDICAM** ao Executivo Local, que proceda a estudos e tome as legais e cabíveis providências, junto ao órgão competente, visando à celebração de Convênio entre o Município de Pinhalzinho e a CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano), objetivando-se a **viabilização para construção de casas populares**, nesta Cidade.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação surge em decorrência de reivindicação de toda população Pinhalzinhense, em especial, para atender os anseios da camada mais carente da população que não possui condições de comprar ou construir a tão sonhada casa própria, concretizando assim, o direito social à moradia assegurado pela Constituição Federal.

Sendo assim, peço ao Executivo para que estude o indicado acima com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões, 27 de Fevereiro de 2024.

José Ricardo Kiota
Vereador

Antonio Donizete da Silva
Vereador